



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 053/2022**

**Data:** 12 de dezembro de 2022

**Horário:** 09h

**Processo nº:** 2022.0000.604.9654

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para Execução de Reforma e Ampliação do Centro de Ensino em Período Integral João Velloso do Carmo, município de Rio Verde-GO.

Aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2022, às 09 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2876, de 06.06.2022, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 4.917.290,85 (quatro milhões, novecentos e dezessete mil duzentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 27.10.2022, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 27.10.2022 e no site da Secretaria de Educação [site.educacao.go.gov.br](http://site.educacao.go.gov.br), no dia 27.10.2022. Fizeram-se presentes nesta sessão os fiscais **Brenda Bárbara F. Moreira, Rafael Rodrigues de Azeredo Bastos, Bruno França de Moraes, Wilgner Friederick Cunha Pikhardt e Flávio Barbosa Oliveira**, representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, conforme item 3.11 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1- Fortal Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 09.530.428/0001-10; 2- Actum Engenharia Ltda, CNPJ: 28.539.935/0001-60; 3- Lars Locações e Engenharia Ltda, CNPJ: 18.504.013/0001-63; 4- Construtora Bento da Cunha Ltda-ME, CNPJ: 29.432.001/0001-97; 5- Construtora Rio Manso Ltda, CNPJ: 05.124.311/0001-86; 6- F G Cruz, CNPJ: 23.811.887/0001-01; 7- CCO Construtora Centro Oeste Eireli, CNPJ: 04.299.281/0001-86 e 8- Samba Engenharia e Construção Ltda, CNPJ: 45.251.018/0001-02**. As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura, após análise, conclui-se que a empresa: **1- Samba Engenharia e Construção Ltda, CNPJ: 45.251.018/0001-02**, por não apresentar a Certidão de Acervo Técnico - CAT em nome profissional engenheiro eletricista, no item "Subestação", da Parcela de Maior Relevância, feriu o item 5.5.3 e Anexo I, do edital, restou **INABILITADA** e terá 30 (trinta) dias para recolher o envelope da proposta, caso contrário o mesmo será descartado. Restaram **HABILITADAS** as empresas: **1- Fortal Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 09.530.428/0001-10; 2- Actum Engenharia Ltda, CNPJ: 28.539.935/0001-60; 3- Lars Locações e Engenharia Ltda, CNPJ: 18.504.013/0001-63; 4- Construtora Bento da Cunha Ltda-ME, CNPJ: 29.432.001/0001-97; 5- Construtora Rio Manso Ltda, CNPJ: 05.124.311/0001-86; 6- F G Cruz, CNPJ: 23.811.887/0001-01 e 7- CCO Construtora Centro Oeste Eireli, CNPJ: 04.299.281/0001-86**, por apresentarem a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista, Econômico-Financeiro e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Técnicos da Superintendência de Infraestrutura e membros da Comissão.

**Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação:**

**Alessandra Batista Lago**  
Presidente C.P.L

**Elma Maria de Jesus Moreira**  
Vice-Presidente C.P.L

**Talitha Alves Carvalho**  
Membro

**Ana Karolyne Fernandes Peixoto**  
Membro Suplente C.P.L

**Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:**

**Brenda Bárbara F. Moreira**  
Engenheira Civil

**Rafael Rodrigues de Azeredo Bastos**  
Engenheiro Eletricista

**Bruno França de Moraes**  
Engenheiro Civil

**Wilgner Friederick Cunha Pikhardt**  
Engenheiro Civil

**Flávio Barbosa Oliveira**  
Cadista



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 12/12/2022, às 15:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 12/12/2022, às 17:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ALVES CARVALHO GONCALVES, Assistente Administrativo**, em 12/12/2022, às 17:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 12/12/2022, às 17:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000036129232** e o código CRC **80F02298**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
QUINTA AVENIDA, Qd. 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - GOIÂNIA - GO - CEP 74.643-030.



Referência: Processo nº 202200006049654



SEI 000036129232